



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO A
DISPONIBILIZAÇÃO DE EXTINTORES DE
INCÊNDIO EM TODAS AS MÁQUINAS E
VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja determinado ao setor competente a instalação e manutenção de extintores de incêndio em todas as máquinas e veículos pertencentes à frota municipal.

Justificativa

A disponibilização de extintores de incêndio nas máquinas e veículos da Prefeitura constitui medida básica de segurança, visando prevenir danos materiais e riscos à integridade física dos servidores públicos e da população.

Equipamentos como retroescavadeiras, patrôas, caminhões e demais maquinários operam, em muitos casos, em áreas rurais ou distantes da sede urbana, onde eventual princípio de incêndio pode se alastrar rapidamente, causando prejuízos significativos.

A medida atende aos princípios da prevenção e da eficiência administrativa, sendo ação de baixo custo e alto impacto na mitigação de riscos.

Dessa forma, a presente indicação objetiva reforçar a segurança operacional da frota municipal.

Diante do exposto, entende-se que a iniciativa é pertinente e necessária, razão pela qual se solicita a atenção do Poder Executivo para a sua viabilização.

Marilândia, 26 de fevereiro de 2026.

ADILSON REGGIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **26/02/2026 13:45**

Checksum: **B8C7FBDC820FB70E48395A4881CE13ED4C555077074FADA6BC7155DAE1087DAB**

